



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Despacho:

Designa os membros do Gabinete da Mulher Parlamentar.

Despacho:

Designa os membros do Gabinete da Juventude Parlamentar.

Despacho:

Designa os membros do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate do HIV-Sida.

Despacho:

Designa o Presidente do Conselho de Administração da Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Despacho

Havendo necessidade de constituir o Gabinete da Mulher Parlamentar, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, conjugado com o número 2 do artigo 2 da Resolução n.º 33/2005, de 19 de Dezembro, são designadas membros as seguintes deputadas:

1. Maria Marta Mateus Fernando – Presidente
2. Elisa Amina Amisse Timóteo – 1.º Vice-Presidente
3. Rita Bento Muianga
4. Muanarera Abdala
5. Maria Celeste Mucote Mavungue Cachite

Maputo, aos 28 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Despacho

Havendo necessidade de constituir o Gabinete da Juventude Parlamentar, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 3 da Resolução n.º 6/2010, de 4 de Maio, são designados membros os seguintes deputados:

1. Olívia Fernando Matavele – Presidente
2. Nunes Age Antage – 1.º Vice - Presidente
3. Manuel Alex Muacuane – 2.º Vice - Presidente
4. Cernilde Amélia Muchanga de Mendonça
5. Mércia Licas Castela Viriato

Maputo, aos 28 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Despacho

Havendo necessidade de constituir o Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV-SIDA, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2 da Resolução n.º 35/2005, de 19 de Dezembro, são designadas membros os seguintes deputados:

1. Maria Anastácia da Costa Xavier – Presidente
2. Ana Armando Chapo – Relatora
3. Luísa André Avelino Cuchamano – Vice-Relatora
4. Kintheyaro Júlia Mariana Aguacheiro
5. Alberto Valoi

Maputo, aos 28 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 32 da Orgânica da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 13/2013, de 12 de Agosto, designo o Senhor Deputado e Membro da Comissão Permanente da Assembleia da República, Hélder Ernesto Injojo, para Presidente do Conselho de Administração da Assembleia da República.

Maputo, aos 2 de Março de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Preço — 10,00 MT